



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 071/2012

Alateiração Curricular para o Curso de Letras.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.005003/2012-43 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 26 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar disciplinas para o Curso de Letras, que passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Tópico de Língua Inglesa I: fonética e fonologia	Letras Estrangeiras Modernas	02	Inglês II	Obrigatório
Introdução às Literaturas de Língua Inglesa I	Letras Estrangeiras Modernas	04	Estudos de gramática I	Obrigatório
Tópicos de Língua Inglesa III	Letras Estrangeiras Modernas	02	Inglês III	Obrigatório
Tópico de Língua Inglesa II: Novas Tecnologias no Ensino-Aprendizagem de Língua	Letras Estrangeiras Modernas	02	Linguística II	Obrigatório
Linguística Aplicada ao Ensino / Aprendizagem de Língua Estrangeira	Letras Estrangeiras Modernas	04	Linguística II Estudos de Gramática I Para alunos que se licenciarão nas demais línguas estrangeiras e suas literaturas: Linguística II e Língua Francesa IV, ou Língua Espanhola IV ou Língua Italiana IV	Obrigatório

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 26 de novembro de 2012.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação